

CULTURA MATERIAL E CONEXÕES SOCIAIS: as mulheres nos inventários de Cajazeiras, Paraíba (1876 - 1901)

Ayrle Alves de Figueiredo¹
Ana Victória de Medeiros Oliveira²

Artigo recebido em: 09/03/2022.

Artigo aceito em: 20/09/2022.

RESUMO:

A utilização dos inventários *post mortem* e da cultura material nos estudos dos espaços sociais na cidade abrem espaço para ricas discussões, principalmente na busca por compreender a passagem do século XIX para o século XX. O objetivo deste texto é pensar como, em meio a materialidade, podemos enxergar redes de sociabilidade em Cajazeiras, Paraíba no final do mesmo século, e a inserção das mulheres na vida pública, através do acesso à educação e na constituição de patrimônio das mesmas, sendo necessário considerar os limites da documentação. Plural em significados, a documentação nos auxilia a conhecer o passado e as personagens a partir do arrolamento dos seus bens e heranças, evidenciando a vida material e o cotidiano, as tramas sociais e as ligações entre bens, economia, religião e demais fatores possíveis.

PALAVRAS-CHAVE: Cultura Material; Inventários; Mulheres.

MATERIAL CULTURE AND SOCIAL CONNECTIONS:
women in the inventories of cajazeiras, paraíba (1876 - 1901)

ABSTRACT:

The use of post-mortem inventories and material culture in studies of social spaces in the city open space for rich discussions, especially in the search for understanding the passage from the nineteenth to the twentieth century. The objective of this text is to think how, in the midst of materiality, we can see networks of sociability in Cajazeiras, Paraíba at the end of the same century, and the insertion of women in public life, through access to education and in the constitution of their heritage, with

¹ Graduada em História pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8237436574813766>; e-mail: alvesayrle@gmail.com.

² Graduanda em Licenciatura em História pela Universidade Federal de Campina Grande, Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9217433585302008>; e-mail: victoria.medeiros@estudante.ufcg.edu.br.

the need to consider the limits of documentation. Plural in meanings, the documentation helps us to know the past and the characters from the listing of their assets and inheritances, showing the material life and the daily life, the social plots and the connections among assets, economy, religion and other possible factors.

KEYWORDS: Material Culture; Inventories; Woman.

1. Introdução

Entre os ritos da morte, no inventário do patrimônio, se faz a prestação de contas com os homens e com Deus. À família se deixa amparo financeiro em bens; ao senhor e aos santos, “deixo para se me mandar diser de Missas cinquenta mil réis e para aqueles com quem tenho tido negocio, quarenta, aos pobres que assistirem ao meo enterro outro tanto e cinquenta mil réis para a referida Capella de Nossa Senhora” [sic], diz Salvador de Luna Ramalho³. Este é um processo feito por quem tem o que deixar após a partida. Apesar disso, a documentação deixa entrever redes de sociabilidade, despossuídos e invisibilizados pelas narrativas históricas.

Os inventários *post mortem* são documentos cartoriais que contêm a descrição e avaliação do patrimônio de uma pessoa falecida, com uma estrutura quase inalterada ao longo dos anos, necessitando uma “[...] a abertura, documentos comprobatórios, avaliação dos bens (móveis, imóveis e/ou semoventes⁴), documentos comprobatórios com avaliação das dívidas e partilha dos bens.” (TEIXEIRA, 2012, p. 65). Para Adriano Teixeira, “a partir da análise dos bens deixados, do que era inventariado, da forma como se procedia a partilha, entre outras características, vislumbramos os valores econômicos, sociais e até culturais de uma sociedade.” (*ibid.*) Assim como o autor, entendemos que o uso dos inventários não se restringe à análises econômicas apenas; buscamos conhecer através deles o cotidiano e as tramas que envolvem personagens que transformaram a cidade a partir de relações contratuais, amigáveis ou de conflito, que fazem parte do espaço estudado.

³ Inventário de Salvador de Luna Ramalho. Arquivo do Fórum Doutor Ferreira Júnior, 1876.

⁴ Considera-se como bens semoventes aqueles capazes de mover-se, ou seja, animais e no período em questão também pessoas escravizadas.

A documentação utilizada para esse texto, um total de 63 inventários registrados entre os anos de 1876 a 1901 além de processos complementares como autos de embargo, sumários de culpa e processos crimes, se encontra disponível em formato digital⁵ na 2ª vara do Fórum Dr. Ferreira Júnior da cidade de Cajazeiras, Paraíba, localizada a quase 500 quilômetros da capital do estado. Os anos que balizam a escolha dos inventários se justificam pelo marco da emancipação política de Cajazeiras inicialmente, enquanto 1901 é o ano em que atualmente foi possível a leitura e preenchimento da ficha de exploração⁶ utilizada.

A ficha permite que possamos tanto registrar as descrições e avaliações dos bens, como os nomes das pessoas e parentes, funcionários envolvidos no processo, além de transcrever trechos que podem ser importantes do documento, evitando que uma nova leitura do original seja necessária, pois ainda que digitalizados, precisamos lidar com os efeitos do tempo nos inventários, como manchas de tinta, corrosão do papel e a própria dificuldade da grafia do período.

A estrutura dessa documentação se repete ao longo de muitos anos, possuindo abertura do inventário, arrolamento dos bens e certidões ou documentos comprobatórios, bem como a partilha entre os herdeiros e no século XIX ainda eram regidos pelo Código Filipino, que normatiza não somente os inventários, como os testamentos que revelam os últimos desejos de alguém temente à morte, o que só viria a ser alterado no ano de 1916 com a promulgação do Código Civil Brasileiro. Entendendo que a historiografia local de Cajazeiras cristalizou-se em torno da tradicional fala da “terra do Padre Rolim” e “cidade que ensinou a Paraíba a ler”, exaltando a participação de poucas personagens no processo de construção e consolidação do seu espaço urbano, se faz necessário recorrer ao uso de novas fontes, neste caso, os inventários, buscando dar voz e reconhecimentos a tantos outros homens e mulheres que ajudaram em sua constituição.

⁵ As análises realizadas para esse texto integram os estudos feitos no grupo de pesquisa de que participam as autoras. A digitalização da documentação foi uma etapa importante do projeto, devido a dificuldade em acessar o espaço em que estava a documentação, possibilitando melhores encaminhamentos de leitura.

⁶ A ficha de exploração foi conhecida através do trabalho do já citado historiador Adriano Teixeira, que permitiu o uso e adaptação da mesma.

2. Da herança à educação: possibilidades do protagonismo feminino no sertão

Ao considerar os inventários e a cultura material como porta de acesso para o estudo da cidade (BRESCIANI, 1991, p. 10) analisamos não somente a condição física dos objetos, mas também o valor simbólico da posse e as relações incorporadas na sociedade, viabilizando uma análise social mais ampla, através do cabedal como um todo. Ainda que lidando com uma parcela da sociedade abastada, mais da metade dos inventários são de homens (52,4%), enquanto os femininos configuram 33,3% dos documentos, sendo os demais inventários de casais. Esses números demonstram em parte que o lugar ocupado pela mulher, mesmo aquelas pertencentes a famílias abastadas, não era o da possuidora de bens, mas ainda estava ligado ao ambiente doméstico, ao poder do pai e depois do casamento, ao poder do marido, longe da esfera pública dos negócios da cidade.

Embora pouco mais de 30% apresentem mulheres como inventariadas, podemos vê-las como herdeiras e inventariantes em vários processos, ou seja, como responsáveis pela abertura junto ao juiz e por administrar os bens durante o processo. Neste caso, após a morte do marido, elas ficavam em posse do patrimônio como “cabeça de casal”⁷ e meeira dos bens, tendo eles casado por “carta de ametade”⁸. A partilha sucede o processo de arrolamento dos bens e enquanto cabe ao cônjuge a metade da herança, a segunda parte, na falta de declarações testamentárias, é deixada aos herdeiros descendentes, e na eventualidade de estes não existirem, passaria a herança aos pais da pessoa falecida. Embora seja evidente as ligações familiares - cônjuges, irmãos, pais e filhos, o estudo da partilha dos bens permite ver a rede de relações para além do círculo familiar de forma nuclear, englobando não apenas a consanguinidade, mas laços de parentela e uniões com membros não consanguíneos (FARIA, 1997, p. 351).

O processo de partilha, quando bem detalhado, apresenta além do *monte mor* e monte líquido (monte partível), os nomes dos herdeiros, estado civil, cônjuges e

⁷ Ord. Filipinas Livro 4 tit. 95.

⁸ Ord. Filipinas Livro 4 tit. 46.

idades dos menores de 21 anos. Havendo órfãos, cabe ao juiz a nomeação de um tutor, na maioria dos casos, algum parente ou pessoa próxima da família para assumir as responsabilidades e cuidados da tutela. A análise da documentação mostra que a mãe poucas vezes é nomeada tutora, como acontece com Dona Generosa Maria da Conceição, que fica responsável por seus filhos menores após a morte do marido Hermino José de Souza⁹. Já em dois diferentes casos a mãe e inventariante do processo se recusa a aceitar a tutela dos filhos, no primeiro deles é nomeado um irmão da viúva e a recusa é justificada pela possibilidade de contrair segundas núpcias, enquanto no segundo o avô dos órfãos fica como tutor dos menores¹⁰. Ser nomeada tutora, estava assegurado à viúva por lei para que a mesma cuidasse da propriedade dos filhos se nomeada pelo juízo, ainda que a situação pudesse mudar após novas núpcias (METCALF, 1989, p. 23).

Além da expressão cabeça de casal, outro termo designa o lugar distinto das mulheres de posse: a condição de “Dona”. A presença do prefixo era indicativo das mulheres distintas de famílias possuidoras da América Portuguesa (ALENCAR, 2014, p. 10), e mesmo no século XIX, continua como referência de diferenciação para mulheres pertencentes a famílias de posses.

Sobre elas, um caso que se evidencia na documentação e que pode exemplificar bem o termo “dona”, é o de Dona Anna Beserra de Sousa. Devido ser herdeira universal do filho Francisco Beserra, um negociante e político local, Dona Anna herdou uma grande fortuna, avaliada em 193:798\$005 (cento e noventa e oito contos, setecentos e noventa e oito mil e cinco réis). A condição de viúva possibilita o exercício de administração dos bens do filho, contudo, é preciso considerar que o controle de tamanha riqueza acontece tardiamente¹¹, sendo assim, a idade é um fator importante para que ela assumisse as responsabilidades dos negócios (METCALF,

⁹ Inventário de Hermino José de Souza. Arquivo do Fórum Doutor Ferreira Júnior. 1876.

¹⁰ Inventário de José Gomes da Silva, 1892; inventário de Bernardino José Ferreira, 1880, Fórum Doutor Ferreira Júnior.

¹¹ Entende-se através da documentação que a família de Dona Anna era de origem humilde, pois ela, o marido e os filhos, moravam de favor em terras de outras pessoas, até que o filho Francisco Beserra faz sucesso como comerciante pouco depois dos 30 anos de idade alcançando grande poder aquisitivo. Auto de petição de justificação de herança. Arquivo do Fórum Doutor Ferreira Júnior, 1895.

1989, p. 22), e mesmo que possível, pairava na sociedade o medo da vulnerabilidade da mulher na condição de viúva em administrar a propriedade da família (*ibid.*).

Outrossim, em 1887 a mesma também doa alguns de seus bens para sua neta Dona Maria Candida Beserra de Lavor e seu marido Pedro de Lavôr Pais Barreto¹², entre eles haviam fazendas (tecidos), doze bois e uma casa na zona urbana da cidade, aos quais totalizavam cerca de 2\$303\$934 (dois contos, trezentos e três mil, novecentos e trinta e quatro reis). Deste modo, tendo em vista o valor expressivo da doação e a sua execução, esta transferência coloca a personagem num lugar de destaque entre as demais mulheres de seu tempo.

Já em relação àquelas que possuíam o status de “Dona”, mas não são mencionadas dentro de seu grupo familiar, podemos citar dois casos distintos aos quais se encontram na documentação estudada. Diferentemente de outras personagens que aparecem nos inventários como cabeça de casal e administradora dos bens da família, Dona Olindina Cartaxo Rolim e Dona Victória Biserra de Melo se evidenciam como protagonistas no Livro de Termos de Juramento¹³, mas na condição de professoras do primário para o sexo feminino.

Nestes casos, percebe-se que a educação funcionou como um caminho para a vida pública feminina, pois em meio a um contingente de mais de quarenta homens, essas duas mulheres se destacam ao serem convocadas a ocupar o cargo de professora. Outrossim, vale ressaltar que para uma parte das mulheres os cargos públicos oficiais estavam com as portas fechadas, pois, por serem privadas da educação formal, muitas delas não eram autorizadas para ocupá-los, o que acabava por vez a relegá-las ao ambiente privado, ou aos trabalhos públicos informais.

No entanto, ainda que estejamos analisando a educação como um caminho para a vida pública de Dona Obidina Cartaxo Rolim e Dona Victória Biserra de Melo, ressaltamos que a formação oferecida às mulheres no período, estava intimamente ligada às atividades domésticas. À vista disso, quando a educação

¹² Doação de Dona Anna Biserra de Sousa para Pedro de Lavor Pais Barreto. Arquivo do Fórum Municipal Doutor Ferreira Júnior. 1887.

¹³ Livro de Termos de Juramento. Arquivo do Fórum Doutor Ferreira Júnior, 1886.

feminina começou a ser difundida no século XIX, ela passou a expor um repertório sociocultural adequado à esse grupo, a partir do acesso ao letramento, ao domínio de línguas estrangeiras e à habilidades de conversação e desenvoltura social, a fim de que pudessem cumprir bem as funções de mãe e esposa nas sociedades urbanas (GUSMÃO, 2012, p. 270).

Mediante o exposto, poucas vezes nos detalhes dos processos de inventário encontramos as profissões exercidas pelas pessoas inventariadas durante a vida, com exceção de homens que ocupavam cargos públicos ou de negócios na cidade, enquanto isso, nenhuma mulher teve a profissão declarada, contudo, em processos complementares e na posição de testemunhas, ofendidas ou mesmo réis, o trabalho de algumas mulheres era descrito como “do lar”, que entendemos como alguém que cuida da própria casa, ou mesmo “serviços domésticos”, não percebendo sinais de remuneração fixa. Mesmo as mulheres de alguma instrução realizavam normalmente atividades ligadas à esfera doméstica, longe de exercer atividades como cidadã, e segundo Miridan Knox Falci (2011, p. 249), aquelas de

[...] classe mais abastada não tinham muitas atividades fora do lar. Eram treinadas para desempenhar o papel de mãe e as chamadas “prezadas domésticas” - orientar os filhos, fazer ou mandar fazer a cozinha, costurar e bordar. Outras, menos afortunadas, viúvas ou de uma elite empobrecida, faziam doces por encomenda, arranjos de flores, bordados a crivo, davam aulas de piano e solfejo, e assim puderam ajudar no sustento e na educação da numerosa prole. Entretanto, essas atividades, além de não serem muito valorizadas, não eram muito bem-vistas socialmente.

Já as mulheres menos abastadas “eram [...] costureiras e rendeiras, lavadeiras, fiadeiras ou roceiras - estas últimas, na enxada, ao lado de irmãos, pais ou companheiros, faziam todo o trabalho considerado masculino: torar paus, carregar feixes de lenha, cavoucar, semear, limpar a roça do mato e colher.” (FALCI, 2011, p. 250), e enquanto escravizadas, eram cozinheiras ou executavam trabalhos domésticos.

A figura da mulher e a possibilidade de exercer atividades sociais nesse período ainda estava condicionada ao seu estado civil, pois as mesmas “quando se casavam, saíam da esfera de poder do pai e passavam a se submeter ao poder do

marido.” (AMARAL, 2011, p. 03) Portanto, devido à vivência em uma sociedade dominada pela figura masculina, para elas, a vida estava quase sempre restrita ao ambiente doméstico e ao papel de mãe e esposa, enquanto durante o século XIX “[...] se estabeleceu de forma racional uma divisão de tarefas, em razão do sexo, cada um exercendo seu papel” (*ibid.*, p. 02), o que demonstra a separação entre o espaço público e privado, e nestes, a poucas mulheres estava reservado o domínio da escrita, no qual mesmo o fato de aprenderem a assinar seus nomes é um indício de instrução como afirma Baíza Faustino Soares (2017, p. 115).

De forma recorrente vemos arrogos assinando por elas, ou seja, pessoas instruídas, e geralmente públicas que assumem a responsabilidade de assinar por aquele ou aquela “por não saber ler nem escrever”, o que é detalhado na documentação. Ainda assim, de forma incomum, encontramos o caso de Dona Candida Erias de Oliveira assinando por Maria José do Espírito Santo¹⁴, denunciada por crime de ofensa física do ano de 1894, bem como vemos em outros processos mulheres que assinam por si, como faz no inventário de João da Cruz Albuquerque, a inventariante e cabeça de casal, Dona Theresa Maria¹⁵.

A frequência com que homens aparecem como arrogos, assinando por outras pessoas, possivelmente se deve ao fato de que até o século XVIII o letramento e a escolarização eram reservados apenas para os mesmos, tendo em vista que as mulheres eram julgadas como sujeitas possuidoras de uma identidade incompatível com tal formação, “afirmada a partir do distanciamento em relação à alfabetização, leitura, produção de textos, profissionalização e participação na vida pública” (GUSMÃO, 2012, p. 269). Além de que mesmo no século XIX, a educação, em especial a feminina, não era algo acessível à toda população local.

Sobre a composição do cabedal cajazeirense, encontramos um patrimônio baseado na economia da região que é marcada pela agricultura (principalmente na posse de terras) e a cultura do algodão, promotores da circulação de capital e de investimentos na pequena “urbe” de forma perceptível desde a segunda metade do

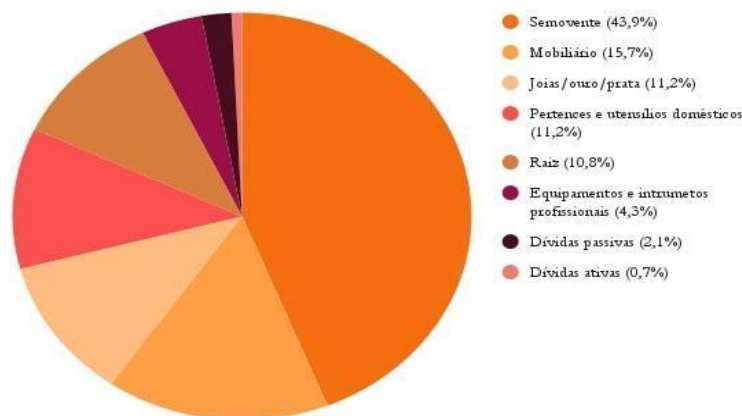
¹⁴ Processo crime de ofensa física. Arquivo do Fórum Doutor Ferreira Júnior, 1894.

¹⁵ Inventário de João da Cruz Albuquerque. Arquivo do Fórum Doutor Ferreira Júnior, 1900.

século XIX (SILVA FILHO, 1999, p. 292), assim como os semoventes ocupam lugar de destaque, por servirem tanto como tração animal para as atividades econômicas desenvolvidas, como também para transporte, alimentação e uso do couro. Como inventariadas, as mulheres possuem esses itens, contudo o patrimônio está “de acordo com a riqueza da família, as mulheres poderiam herdar propriedade de terras, escravos e animais, além de joias, talheres, vestimentas, objetos religiosos, utensílios domésticos, dentre outros.” (FREITAS; ALENCAR, 2017, p. 106)

Observamos para o cabedal feminino de Cajazeiras que os semoventes assumem 43,9% do total de bens, um valor significativo; Dona Josefa Dina do Couto Cartaxo¹⁶, por exemplo, entre as mulheres inventariadas foi a maior possuidora de semoventes, no qual além das 130 cabeças de gado, tinha em seu espólio uma escravizada de nome Sabina com 14 anos de idade, avaliada em 300\$000 (trezentos mil réis).

Gráfico 1: Cabedal feminino de Cajazeiras (século XIX)



Fonte:

Elaborado pelas autoras (2022)

Mesas, bancos e algumas cadeiras eram os itens mais comuns que compunham o mobiliário das casas, e mesmo entre famílias mais abastadas, não existia uma grande variedade de móveis nos ambientes internos das moradas. Dona Vitalina Maria de Jesus¹⁷ possuía “um banco de pau de arco com des palmos de

¹⁶ Inventário de Dona Josefa Dina do Couto Cartaxo. Arquivo do Fórum Doutor Ferreira Júnior, 1883.

¹⁷ Inventário de Vitalina Maria de Jesus. Arquivo do Fórum Doutor Ferreira Júnior. 1876.

comprimento” [sic] avaliado por 2\$500 (dois mil e quinhentos réis), enquanto Josefa Candida Bezerra tinha entre seus bens um sofá de palhinha no valor de 30\$000 (trinta mil réis), o que nos permite dizer que, embora sirvam ao ato social (MACÊDO, 2007, p. 161) de sentar-se reunidos, o refinamento e técnicas empregadas na produção influenciam no valor final do item.

A diferença entre valores a partir da matéria prima também pode ser vista nos objetos e utensílios domésticos, ao encontrar na documentação sete colheres de prata como as do inventário de Anna Maria Bizerra¹⁸ cada uma avaliada a \$700 (setecentos réis) quando em contrapartida, vemos nove colheres de arame no inventário de José Pereira Dias¹⁹ avaliadas por \$100 (cem réis) cada. Ainda que encontremos alguns pratos, pires e outros talheres como as facas, não significa que a posse compreenda o uso diário desses objetos. Ana Cecília Alencar (2014) sobre a presença de louças e talheres analisados também a partir de inventários de Quixeramobim, Capitania do Siará grande, mostra que “algumas pessoas poderiam possuí-los apenas para disponibilizar para um visitante ilustre ou simplesmente para exibi-los. Geralmente, eram utilizados em grandes eventos, como o jantar oferecido a um membro da Igreja.” (ALENCAR, 2014, p. 66-67)

As joias e itens em ouro e prata eram mais comuns nos inventários de mulheres que de homens, ainda que não se apresentem em grandes quantidades. Vemos no caso do inventário de Josefa Candida Beserra²⁰ que são descritos “uma gargantilha de ouro, uma dita (gargantilha), um rosario grande de ouro tendo uma cruz, uma carritilha de prata, uma cruz de ouro, duas caçulêtas” [sic]. Bem como no inventário de Vitalina Maria de Jesus²¹, consta “um anel, um dito rendado [?], um crusifixo grande, uma cabeça de pentes de prata coberta de ouro já velhas, um parsinho de argolas lisas, um anelzinho roliço, um dito com pedra azul, duas varas de colar já quebrado, um par de brincos” [sic].

¹⁸ Inventário de Anna Maria Bizerra. Arquivo do Fórum Doutor Ferreira Júnior. 1876.

¹⁹ Inventário de José Pereira Dias. Arquivo do Fórum Doutor Ferreira Júnior. 1899.

²⁰ Inventário de Josefa Cândida Beserra. Arquivo do Fórum Doutor Ferreira Júnior. 1876.

²¹ Inventário de Vitalina Maria de Jesus. Arquivo do Fórum Doutor Ferreira Júnior. 1876.

Em ambos os casos, mesmo não sendo descritos em grandes quantidades e com detalhes, pode-se perceber a presença de alguns acessórios femininos, que são utilizados como adornos, principalmente ao ir às missas e festas religiosas locais uma ou duas vezes por ano na cidade (FALCI, 2011, p. 206). Além desses, há também a presença de peças como o crucifixo e o rosário, os quais indicam a relação dessas mulheres com a vida religiosa; da mesma maneira, os oratórios deixam transparecer as práticas religiosas das orações em volta do “altazinho” de madeira que comportam as imagens, como o “oratorio de bão estado pintado com seu estimavel preparo” [sic] da senhora Anna Maria Biserra²², artefatos de distinção que não podiam ser obtidos por qualquer pessoa, devido seu valor (ALENCAR, 2014, p. 67).

Ainda sobre o inventário de Anna Maria Biserra, além dos acessórios femininos, são mencionados alguns utensílios domésticos como “sete colheres de prata, cinco garfos de prata, seis colheres pequenas de metal para chá, uma bacia de louça branca pintada, uma chaleira de ferro, uma redoma de ouro com vidraça” [sic] além da quantia de 97\$000 (noventa e sete mil réis), itens poucas vezes mencionados nos processos da região. Tendo em vista que “além das roupas, os artefatos domésticos, como os talheres, também eram objetos símbolos de distinção social” (ALENCAR, 2014, p. 65), podemos sugerir que a personagem mencionada, possivelmente fazia parte de um grupo mais abastado da sociedade cajazeirense, visto possuir além de bens móveis, de raiz, e os demais bens destacados, dispor também de três escravizados em idades distintas, e parte de um outro ainda criança.

Como já mencionado, existiam diversas dificuldades impostas às práticas de atividades femininas na vida pública que não se restringiam (apenas) ao domínio da escrita, e suas condições em conduzir os bens familiares eram lidas, na maioria das vezes, com descrédito e incapacidade de administração de suas posses. O “poder marital” a cargo dos maridos fazia com que os bens das mulheres não fossem administrados pelas próprias, ainda que eles não pudessem negociá-los sem a

²² Inventário de Anna Maria Biserra. Arquivo do Fórum Doutor Ferreira Júnior. 1876.

expressa autorização da esposa²³, sendo apenas em 1916 permitido que mulheres casadas controlem seus bens sem o julgo do cônjuge (FALCI, 2011, p. 216).

Embora as mulheres, mesmo participando dos procedimentos de inventariar e administrar bens, não apareçam na maior parte dos documentos como negociadoras de bens, podemos ver alguns desses casos na documentação em que elas assumem protagonismo como vendedoras de imóveis no inventário de Francisco Beserra de Sousa²⁴, sendo preciso lembrar que apenas a partir do acesso às declarações de compra e venda desses imóveis seria possível conhecer maiores detalhes sobre as negociações e envolvidos nas transações dos bens, o que configura um limite na leitura dos inventários, mas que ainda assim, mostram as mulheres inseridas no mercado de comercialização de casas e partes de terra.

3. Considerações finais

Seguindo trajetórias de “Donas” Anna, Josefa, Vitalina, é possível acessar o cotidiano de outras mulheres possuidoras no sertão de Cajazeiras, observando que apesar das leituras de incapacidade da sociedade, algumas mulheres participavam de negócios, na administração dos bens, na vida pública. Olhar para as questões do acesso à educação ou mesmo para seus patrimônios, constituídos e herdados, principalmente nos casos de viuvez, nos apresenta olhares para além dos papéis de mãe e esposa aos quais estavam destinadas.

A religiosidade marcada na cultura material pela presença de imagens, broches, rosários, terços e oratórios guarda o lugar do sagrado, enquanto a prestação de contas vem nas intenções de missas que se deixam pagas, enquanto aos que ficam cabe a resolução de dívidas ativas e passivas deixadas arroladas. Essa parte, ainda que pequena dos inventários femininos da cidade, existem, como os quatro devedores observados no inventário de Dona Idalina Maria de Jesus²⁵ que somavam

²³ Ord. Filipinas Livro 4 tit. 48.

²⁴ Muito embora isso possa ser mais facilmente visto diante da condição de viuvez do que nos casos das mulheres casadas ou solteiras da época (ALENCAR, 2014).

²⁵ Inventário de Dona Idalina Maria de Jesus. Arquivo do Fórum Doutor Ferreira Júnior, 1896.

uma dívida de 51\$000 (cinquenta e um mil réis), mesmo que esses inventários sejam majoritariamente constituídos de semoventes, pertences, móveis e algumas joias.

A pesquisa com os inventários *post mortem*, apesar dos limites impostos ao trabalhar com essa documentação, seja no processo de adaptação em decifrar a grafia do escrivão e do período, seja em lidar com a ação do tempo que nos tira páginas e abre lacunas no entendimento do que foi escrito, ainda assim, ao ler e explorar a fonte, conhecemos personagens esquecidas pela historiografia local ou pelo que se impõe como a história tradicional de Cajazeiras. A nós, cabe cada vez mais a proposição de novos olhares para a cidade, neste caso, a partir do diálogo entre o urbano e a cultura material que viabiliza conhecer outras tensões e transformações do espaço.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Ana Cecília Farias de. DECLARO QUE SOU “DONA”, VIÚVA E CABEÇA DE CASAL: MULHERES ADMINISTRADORAS DE BENS NOS SERTÕES DE QUIXERAMOBIM (1727-1822). 2014. **Dissertação** (Mestrado Acadêmico ou Profissional em 2014) - Universidade Estadual do Ceará, , 2014. Disponível em: <http://siduece.uece.br/siduece/trabalhoAcademicoPublico.jsf?id=84812> Acesso em: 22 fev. 2022.

AMARAL, Isabela Guimarães Rabelo do. Inferiorizando Mulheres no Período Imperial Brasileiro: a influência do direito. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 1-17, jul. 2011. Disponível em: http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300298141_ARQUIVO_ArtigoparaANPUH-IsabelaGuimaraes.pdf. Acesso em: 22 fev. 2022.

BRESCIANI, Maria Stella. As sete portas da cidade. **Espaço e Debates**. São Paulo, n. 34., p. 10-15, 1991.

COSTA, Emília Viotti da. Da monarquia à república: momentos decisivos. 8 ed. rev. e aum. São Paulo: Fundação Editora UNESP, 2007.

FALCI, Miridan Knox. Mulheres do sertão nordestino. In: DEL PRIORE, Mary (org.); PINSKY, Carla Bassanezi (coord. de textos). **História das mulheres no Brasil**, v. 10, São Paulo: Contexto, 2011. pp. 241-277.

FARIA, Sheila de Castro. **História da família e demografia histórica**. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro : Campus, 1997.

FREITAS, A. de P. S. de. ALENCAR, A. C. F. de. “Dona”, viúva e “cabeça de casal”: mulheres administradoras de bens nos sertões de Quixeramobim, Ceará, Brasil (século XVIII). **Revista de Historiografia (RevHisto)**, (26), 85-106, 2017. Disponível em: <<https://e-revistas.uc3m.es/index.php/RE VHISTO/article/view/3700>>. Acesso em: 23 fev. 2022.

GUSMÃO, Emery Marques. Debates sobre educação feminina no século XIX:: Nísia Floresta e Maria Amália Vaz de Carvalho. **Gênero**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 50, p. 269-289, 17 maio 2012. Semestral. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eh/a/HMLtWMcBDsTwfBZF4SWsRmt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 fev. 2022.

MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. Rústicos cabedais: patrimônio e cotidiano familiar nos sertões do seridó (séc. XVIII). 2007. 251 f. **Tese (Doutorado)** - Curso de História, Ciências Sociais, UFRN, Natal, 2007.

METCALF, Alida. Mulheres e propriedade: filhas, esposas e viúvas em Santana do Parnaíba no século XVIII. **Revista do SBPH**. São Paulo, n.5, p. 19-30, 1989-1990.

SILVA FILHO, Osmar Luiz da. A viagem das formas: a aquisição do moderno. 1999. 1 v. **Tese (Doutorado)** - Curso de História, Universidade Federal do Pernambuco, Recife, 1999.

SOARES, Baíza Faustino. Dotadas de bens: os enlaces matrimoniais no sertão de Piranhas e Piancó (capitania da Paraíba do Norte, século XVIII). 2017. **Dissertação de Mestrado** (UFCG). Disponível em: <<http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/xmlui/handle/riufcg/1036>>. Acesso em: 23 fev. 2021.

TEIXEIRA, Adriano Braga. Inventários post mortem: possibilidades de pesquisa a partir de uma fonte plural. **Mal-Estar e Sociedade**. Barbacena, Ano V, n. 8, p. 63-83, janeiro-junho, 2012.